

PRINCIPAIS MUDANÇAS

ICMS

- Parcelamento do crédito tributário relativo ao ICMS será desburocratizado por meio da retirada de regras proibitivas e limitativas
- Instituição do Programa de Autorregularização e Conformidade Tributária – Coopera, consistindo basicamente em estimular a autorregularização dos contribuintes do ICMS mediante a adoção de medidas que assegurem a sua espontaneidade
- Modificação das regras relativas ao ressarcimento, com vistas a facilitar e agilizar a devolução do imposto antecipado a maior pelo contribuinte
- Ajuste da alíquota modal para 20,5%, a partir de 1º de janeiro de 2024.

IPVA

- Para automóveis, alíquota passa para 2,4%
- Ampliação de 3 para 10 a quantidade de cotas para pagamento do imposto
- Aplicação de benefícios fiscais, em especial aqueles concedidos a pessoas com deficiência, antes mesmo da conclusão da análise do processo de reconhecimento dos mencionados benefícios pela Secretaria da Fazenda
- Automóvel movido a gás natural, cujo valor da respectiva base de cálculo seja igual ou inferior a R\$ 100 mil, passa de 2,5% para 1,5%
- Isenção para veículo destinado ao transporte escolar com capacidade superior a 7 (sete) passageiros
- Isenção para portadores de síndrome de down
- Isenção para motocicleta e veículo similar utilizados na categoria táxi
- Multa de 100% é substituída por multa de 0,25% do valor do imposto, por dia de atraso, tendo por limite máximo de 15%. A medida beneficiará, aproximadamente, 690 mil contribuintes e 837 mil veículos

Sobre o Processo Administrativo Tributário

- Relativamente ao imposto declarado pelo contribuinte, será feita a substituição das atuais multas de 40% e 60% pela multa de 0,25% do valor do imposto, por dia de atraso, tendo por limite máximo 15%

- A atualização monetária dos tributos estaduais será limitada, calculada com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA, ao valor da taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic
- A taxa de juros de 1% ao mês será substituída pelo resultado da diferença positiva entre a taxa Selic e a atualização monetária

Sobre os créditos não tributários

- Multas relativas ao descumprimento de obrigação tributária principal serão reduzidas a apenas três
- Limite de cotas para parcelamento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ICD passará de 12 para 60